



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

**NORMAS COMPLEMENTARES DO PPG-RPAq AO EDITAL EXTRA PARA PROCESSO SELETIVO
DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* DA UFRPE
ENTRADA 2017.1**

- 1- Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>, conforme edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.prppg.ufrpe.br).
- 2- Local da seleção:** todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura (PPG-RPAq), no **novο prédio do Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE/sede**, em frente à Estação de Piscicultura. Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº - CEP 52.171-900 – Dois Irmãos – Recife PE. Telefone para contato: Secretaria do PPG-RPAq - 3320-6515.
- 3- Cronograma das provas:**

10/04/2016 2ª Feira	11/04/2016 3ª Feira	12/04/2016 4ª Feira
08:30 Abertura e recepção dos candidatos ¹	09:00 – 18:00 Defesa dos Planos de Tese ²	09:00 – 12:00 Processamento dos dados
09:00 – 11:00 Prova de inglês ¹	14:00 – 18:00 Avaliação de currículo	14:00 Divulgação dos resultados
15:00 Divulgação do resultado da prova de inglês*		

1- Atividades obrigatórias para os candidatos ao mestrado; O não comparecimento do candidato em uma das atividades obrigatórias implicará em sua desclassificação. *O candidato eliminado na prova de inglês não prosseguirá no processo seletivo.

4 - Documentação para inscrição

- 4.1- Conforme Edital para Processo Seletivo 2017.1 dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br>).
- 4.2- Candidatos ao DOUTORADO: **Plano de Tese (PT)**. O PT deverá estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O PT deverá ser anexado no campo **Anexo 4** do formulário de inscrição, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PT estão descritas no item 5.3 destas Normas Complementares.
- 4.3- Candidatos ao DOUTORADO: Candidatos cuja defesa de mestrado tenha ocorrido há **mais** de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (31/09/2016), devem apresentar comprovante de aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s) na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B3 (de acordo com a classificação da CAPES), ou equivalente, nos últimos cinco anos. O candidato deverá anexar o comprovante de aceitação ou publicação no campo **Anexo 5** do formulário de inscrição, em **documento único** no

formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. Candidatos cuja defesa de mestrado ocorreu há **menos** de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (31/09/2016), devem apresentar comprovante de submissão, aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s), na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B3 (de acordo com a classificação da CAPES), ou equivalente, nos últimos cinco anos. Esta documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura impreterivelmente antes do período de matrícula, **17/04/2017**. A matrícula não será efetivada em caso de ausência da referida documentação.

4.5 Todos os candidatos: Documentação comprobatória do Currículo Lattes CNPq, organizada e indexada na mesma ordem das informações constantes no currículo, deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com nome completo do candidato, nível (doutorado) e nome do Programa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizada na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAQ), Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº - CEP 52.171-900 – Dois Irmãos – Recife PE no período de 31/03/2017 a 06/04/2017, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00.

4.5.1 A documentação comprobatória poderá ser enviada por SEDEX para o endereço supracitado, com data de postagem **dentro do prazo definido pelo edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. Será considerada para a seleção a documentação **RECEBIDA** por SEDEX pela UFRPE **02 dias após o encerramento das inscrições**, não se responsabilizando a Instituição por possíveis atrasos e/ou extravios por parte dos Correios na entrega da documentação.

5- Processo de seleção dos candidatos

Os candidatos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de Avaliação e Seleção (COASEL), o qual será composto pelos professores do PPG-RPAq, podendo ter a participação de professores doutores externos ao Programa.

5.1. **Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITTCLI)** - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório para o nível de doutorado. A prova poderá ser elaborada com base em perguntas, interpretação e/ou tradução de texto técnico-científico na área de concentração do programa (Recursos Pesqueiros e Aquicultura). Deverá ser feita por todos os candidatos, independente de serem de outras nacionalidades, de possuírem títulos de língua inglesa ou de atestados equivalentes, neste ou em outros programas. Será facultado o uso de dicionário Inglês/Português e/ou Português/Inglês. Esta etapa será pontuada considerando a grau de acertos em relação às questões formuladas segundo o texto objeto desta prova. O tempo de duração da PITTCLI será de 2,0 (duas) horas. A sua nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos nas folhas de respostas por meio de assinaturas e/ou rubricas.

5.2. **Curriculum Vitae (CV)** - O currículo deverá ser elaborado em conformidade com o modelo Lattes do CNPq, disponível em www.cnpq.br, e deverá ser comprovado (cópias dos trabalhos científicos e demais documentos mencionados no referido currículo). Documentos com rasuras ou ilegíveis não serão considerados. Para o processo de avaliação, o COASEL levará em consideração os itens abaixo relacionados. Cada item terá sua pontuação definida pelo COASEL (ver pontuação doutorado), ressaltando-se que: 1- a pontuação isolada dos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13 e 3.14 não pode ultrapassar 50% do valor da Produção Bibliográfica; 2- o item 6.3 só será considerado para os candidatos com uma 2ª graduação completa; 3- cursos de idiomas, informática, computação (World, Excel, etc.) serão contabilizados apenas uma vez. A nota do CV variará de 0 a 10.

Itens de pontuação: Doutorado

1- Estágio/Monitoria= 100

1.1- Estágio (PIBIC)= 10/ano

1.2- Estágio (outros com bolsa)= 8/ano

1.3- Estágio (outros sem bolsa)= 6/ano

1.4- Monitoria= 6/ano

1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 10/projeto

1.6- Expedições/viagens (similares)= 5/viagem

1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 5/viagem

1.8- Outros= 5

2- Produção técnica/Artística= 100

2.1- Softwares (Programas)= 50/programa

2.2- Softwares (Multimídia)= 45/programa

2.3- Produtos (com patente)= 40/patente

2.4- Produtos (sem patente)= 30/produto

2.5- Executor/Coordenador de convênios= 50/convênio

2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35/projeto

2.7- Participantes de projetos/convênios= 20/projetos/convênios

2.8- Participação conselhos= 15/ano

2.9- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40/item

2.10- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20/item

2.11- Relatórios técnicos= 15/relatório

2.12- Outros (Premiações, títulos, outros)= 8/item

3- Produção bibliográfica= 500

3.1- Periódico (Qualis A1)= 100/trabalho

3.2- Periódico (Qualis A2)= 90/trabalho

3.3- Periódico (Qualis B1)= 80/trabalho

3.4- Periódico (Qualis B2)= 60/trabalho

3.5- Periódico (Qualis B3)= 55/trabalho

3.6- Periódico (Qualis B4)= 50/trabalho

3.7- Periódico (Qualis B5)= 45/trabalho

3.8- Periódico (Qualis C)= 30/trabalho

3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc)= 25/trabalho

3.10- Resumo expandido= 10/trabalho

3.11- Resumo simples= 5/trabalho

3.12- Textos (Jornais, Revistas, outros)= 10/trabalho

3.13- Livros= 100/livro

3.14- Capítulo de Livros= 50/capítulo

3.15- Outros= 5

4- Participação em eventos= 75

4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50/cargo

4.2- Comissão técnico-científico= 40/ano

4.3- Outras comissões= 25/comissão/ano

4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 20/item

4.5- Apresentação de trabalhos= 10/trabalho

4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc)= 5/item

4.7- Outros= 5

5- Experiência profissional= 125

5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50 (Se é: pontua uma vez)

- 5.2- Docente Nível Superior= 70(Se é: pontua uma vez)
- 5.3- Pesquisador (Bolsista)= 30(Se é: pontua uma vez)
- 5.4- Técnico de Nível Superior= 30 (Se é: pontua uma vez)
- 5.5- Orientação (Graduação)= 20/orientação
- 5.6- Orientação (Mestrado)= 35/orientação
- 5.7- Orientação (Doutorado)= 50/orientação
- 5.8- Participação em Bancas de concursos= 15/Banca
- 5.9- Participação em Bancas de graduação= 15/Banca
- 5.10- Participação em Bancas de Pós-graduação= 15/Banca
- 5.11- Mini-cursos ministrados= 10/mini-curso
- 5.12- Cargos administrativos (Nível I)= 10/ano
- 5.13- Cargos administrativos (Nível II)= 8/ano
- 5.14- Outros= 6

6- Histórico Escolar= 100

- 6.1- Formação complementar (mini-curso)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
- 6.2- Formação complementar (outros)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
- 6.3- Graduação= 7 (Só conta a 2a graduação)
- 6.4- Licenciatura= 5
- 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
- 6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30
- 6.7- Pós-graduação (Mestrado)= 50
- 6.8- Pós-graduação (Doutorado)= 70
- 6.9- Disciplinas isoladas= 20 (No nível da seleção)
- 6.10- Pós-doutorado= 50
- 6.11- Residência= 30
- 6.12- Outros (Disciplinas isoladas, etc)= 5 (No nível da seleção)

5.3. Plano de Tese (PT) - O plano deverá conter os seguintes itens: 1- Capa, contendo as seguintes informações: Nome da Instituição; Nome do programa; Nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando; Título do plano; Nome do candidato. Nas páginas seguintes: I- Nome do plano; II- Introdução (contextualizando o tema a ser abordado e justificativa para a realização do trabalho); III- Objetivos gerais e específicos; IV- Metodologia; V- Resultados esperados; VI- Cronograma de atividades; VII- Apoio financeiro (suporte à execução do Plano); e VIII- Referências bibliográficas. No item V (Resultados esperados) o candidato de doutorado deverá ter pelo menos 2 (dois) artigos científicos para publicação em periódicos, conforme os critérios Qualis da área de avaliação do programa pela CAPES. O plano deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5, com número de páginas (canto inferior direito) e conter, no máximo, 10 (dez) páginas.

5.3.1- O Plano de Tese - O PT será defendido em apresentação oral (máximo de 20 minutos) perante uma Banca Examinadora (BE), formada por três professores, em que obrigatoriamente dois serão membros do COASEL. O professor responsável pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato poderá participar da BE, com direito a voz e nota. Caberá à BE formular perguntas inerentes ao PT e demais temas considerados relevantes para avaliação do plano e do candidato. Será facultada a participação de terceiros durante a defesa do PT, vetando-se, entretanto, a presença de candidatos que não estiverem sendo examinados e restringindo-se o número de presentes de acordo com as necessidades de tranquilidade do processo seletivo.

5.3.2- Para a nota do plano (PD ou PT), a BE deverá considerar os aspectos técnico-científicos, as consistências dos argumentos, o desempenho da apresentação e defesa do candidato. A nota variará de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens: (a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto); (b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (4 pontos); (c) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto (4

pontos); (d) Pertinência da bibliografia usada quanto ao objeto, justificativa e problematização (1 ponto); e (e) Demonstração de pensamento crítico (0,5 ponto).

5.3.3- Os planos de tese apresentados no processo seletivo apenas servirão para avaliar a capacidade técnico-científica dos candidatos na elaboração de um plano de pesquisa. Portanto, os candidatos que ingressarem no PPG-RPAq poderão ter seus planos totalmente modificados de acordo com exigências dos orientadores e normas do programa.

5.4- Classificação e seleção - Para ingressar no Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura o candidato deverá ser classificado e selecionado de acordo com o número de vagas por linha de pesquisa. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou maior que 6,0 (seis). Serão considerados selecionados os candidatos classificados que, por ordem decrescente da NF, preenchem as vagas disponibilizadas nos níveis de doutorado.

A nota final (NF) será calculada utilizando-se as seguintes equações:

$$\text{DOUTORADO: } \text{NF} = 0,20 \text{ PITTCLI} + 0,40 \text{ PT} + 0,40 \text{ CV}$$

Onde: NF- nota final; PITTCLI- prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa; CV- *Curriculum vitae*; PT- plano de Tese.

5.4.1. Os candidatos classificados e não selecionados em decorrência da limitação de vagas nas linhas de pesquisa poderão fazer parte de um banco de reservas, com possibilidades de convocação nos casos de desistências de candidatos selecionados até a data da matrícula.

5.5. Oferta de vagas por linha de pesquisa do programa PPG-RPAq

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS 2017/Semestre 1	
	Doutorado	Total
Genética aplicada a Pesca e Aquicultura.	1	1
Vagas para servidores	1	1
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	2	2

5.8. Os casos omissos neste Edital serão solucionados e deliberados pelo COASEL.